



PARECER Nº , DE 2025

Da Comissão de Esporte, sobre as propostas de emenda apresentadas à Comissão referentes ao Projeto de Lei nº 2, de 2025-CN, que *“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências”*.

Relator: Senador Chico Rodrigues

I - Relatório

No prazo estabelecido pela Comissão, foram oferecidas 24 (vinte e quatro) propostas de emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 – PLDO 2026, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026. Dessas, 23 (vinte e três) foram destinadas ao Anexo de Prioridades e Metas e 1 (uma) ao texto do projeto.

Conforme consta do Parecer Preliminar da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO sobre o PLDO 2026, cada comissão permanente do Senado Federal pode oferecer até três emendas ao Anexo de Prioridades e Metas do mencionado projeto. Não há limites para as emendas ao texto da proposta.

II - Análise

Em relação ao aperfeiçoamento do texto do projeto, acolhemos a proposta 1, da senadora Leila Barros, que visa incluir a Lei de Incentivo ao Esporte, ou a lei que vier a substituí-la, nas ressalvas do art. 143 da LDO 2026 (novo inciso V do § 2º), permitindo que o benefício do incentivo ao esporte se torne permanente, a exemplo do que ocorre com benefício dado ao setor cultural através da Lei Rouanet.





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ESPORTE

SF/25595.73365-04

Por sua vez, no que se refere às sugestões de emendas ao Anexo de Prioridades e Metas, inicialmente cabe registrar que foram encaminhadas à esta Comissão duas propostas que não podem ser aprovadas, pois se referem à área da Cultura (propostas 22 e 23).

As outras 21 (vinte e uma) propostas, todas meritórias, abrangem 6 (seis) objetivos específicos distintos. No entanto, cada emenda deve se restringir a apenas um objetivo. E, como as regras determinam que cada comissão pode apresentar apenas 3 (emendas) ao Anexo de Metas e Prioridades, sugere-se aprovar aquelas relacionadas aos objetivos que obtiveram mais apoio entre os membros da Comissão. Os objetivos mais apoiados foram os seguintes:

- (a) objetivo 0410 - Ampliar o acesso ao esporte educacional, amador e de lazer para todas as idades, e incluindo as pessoas com deficiência que abranjam os diferentes territórios para o enfrentamento das desigualdades estruturais e regionais; indicação dos senadores Chico Rodrigues e Plínio Valério, e das senadoras Augusta Brito, Leila Barros, Mara Gabrilli e Teresa Leitão;
- (b) objetivo 0455 - Ampliar e fortalecer programas paradesportivos e políticas de inclusão em atividades físicas desportivas e de lazer da pessoa com deficiência; sugestão das senadoras Augusta Brito, Leila Barros, Mara Gabrilli e Teresa Leitão e do senador Confúcio Moura;
- (c) objetivo 0404 - Viabilizar a entrega de infraestrutura esportiva e paradesportiva; indicação das senadoras Leila Barros e Mara Gabrilli e dos senadores Confúcio Moura e Plínio Valério.

III - Voto

Ante o exposto, votamos no sentido de que esta Comissão apresente à CMO as seguintes emendas ao PLDO 2026:

- (a) uma emenda aditiva ao texto do projeto, de modo a inserir novo inciso V no § 2º do art. 143, com o seguinte teor: “V - benefícios tributários previstos na Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, ou na lei que vier a substituí-la”;
- (b) três emendas ao Anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, com o seguinte teor:





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ESPORTE

SF/255595.73365-04

Objetivo	Descrição do objetivo	Acréscimo Meta
0410	Ampliar o acesso ao esporte educacional, amador e de lazer para todas as idades, e incluindo as pessoas com deficiência que abranjam os diferentes territórios para o enfrentamento das desigualdades estruturais e regionais	+ 800.000 pessoas beneficiadas
0455	Ampliar e fortalecer programas paradesportivos e políticas de inclusão em atividades físicas desportivas e de lazer da pessoa com deficiência	+ 200 programas e políticas apoiadas
0404	Viabilizar a entrega de infraestrutura esportiva e paradesportiva	+ 2.151 infraestruturas esportivas viabilizadas

Plenário da Comissão, em 20 de agosto de 2025.

Senadora Leila Barros
Presidente da Comissão de Esporte

Senador Chico Rodrigues
Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Chico Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1501210490>